

**PORTARIA GP N.º 032/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JUNIOR**, portador (a) do RG.: 5241XXXXX SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.243.704-XX a representar o Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil, agência de 4637-X, assinando em conjunto com a Tesoureira da Secretaria de Saúde, **EMILLY SAMILES DA SILVA ARAÚJO**, portador (a) do RG.: 1013XXXX SDS/PE, inscrita no CPF sob n.º XXX.298.234-XX, nas contas abaixo vinculadas, com poderes para; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques — conta corrente; efetuar saques — conta poupança; efetuar saques — BB rural rápido; efetuar pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Contas:

01 CONTA CORRENTE PJ: 11.298-4

02 CONTA CORRENTE PJ: 11.760-9

03 CONTA CORRENTE PJ: 11.906-7

04 CONTA CORRENTE PJ: 12.526-1

05 CONTA CORRENTE PJ: 8.872-2

06 CONTA CORRENTE PJ: 8.873-0

07 CONTA CORRENTE PJ: 9.658-X

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO  
Prefeito